

Ata da 8ª Sessão Ordinária, do primeiro período, realizada no dia 15 de abril do ano de dois mil e quinze (2015), no Plenário da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos-Estado do Pará. Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, no plenário da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, realizou-se a oitava Sessão Ordinária do 1º período da Câmara Municipal. O Senhor Presidente Izailton Sousa deu início a Sessão Ordinária invocando a proteção de Deus, onde a primeira parte foi dividida em sessenta minutos, sendo vinte minutos para o tempo de bancada e quarenta minutos para o tempo de liderança; compondo o plenário os Vereadores presentes: Izailton Sousa/PSDC, Presidente da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, José Sebastião Paixão da Costa/PT 1º Secretário, Marco Antônio Machado Lima/PSDB 2º Secretário, Everaldo Camilo/DEM Líder, Antônio Vanderlei Silva de Sousa/PSDB, Antônio Arnaldo Oliveira de Lima/PSDB, Manoel Sousa Nogueira/PSDB Líder, Pedro Soares Silva/PT Líder. Dando prosseguimento a Sessão Ordinária, o tempo de bancadas iniciou-se com o Vereador Pedro Soares Silva que cumprimentou os demais presentes, vem a registrar em nome da bancada do partido dos trabalhadores, para contribuir na melhoria do andamento dos trabalhos, relata que o regimento interno é um importante instrumento para o funcionamento desta casa. Após destaca o artigo 151 que determina que a matéria só pode ser pedida antes de começar a ordem do dia, só poderá ser pedida o adiantamento da votação, e a vista da matéria se pede apenas para projeto de lei, adiante comenta o artigo 151, parágrafo 2, inciso 7, da qual é competência do presidente comunicar, a ordem do dia, o inciso 16 que determina resolver qualquer dúvida, mediante documentos submetidos no plenário. Em seguida mencionou o artigo 144, parágrafo 1, onde declara a proclamação da votação onde os vereadores favoráveis à aprovação da proposição deverão permanecer sem qualquer tipo de manifestação e levantarão um dos braços aqueles que forem contrários. E concluiu citando o artigo 209 que todas as atas das sessões ordinárias serão lavradas, contendo o nome dos vereadores presentes, além do relato sumário dos assuntos tratados, logo afirmou em seu discurso que só vem a contribuir com os trabalhos e com os nobres colegas. A seguir o vereador Everaldo Camilo comentou sobre as despesas impróprias e gasto desnecessários pelo executivo, após mencionou o boato comentado na cidade, que o prefeito teria contratado uma atração em torno de duzentos e oitenta mil reais(280.000,00), sendo que o recurso financeiro daria para ser aplicado em coisas necessárias, ressalta que os vereadores têm em que cobrar junto ao executivo, as prestações de contas dos anos de 2013 e 2014 dos festivais nordestinos. No segundo tempo de lideranças

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

iniciou-se com o vereador Manoel Sousa Nogueira que desejou boas vindas aos presentes, logo parabenizou o Pastor Jeses Anunciação pela passagem ao seu aniversário, na oportunidade fala das visitas realizadas em algumas comunidades, na qual foram implantados bueiros e recuperações de ramais, após parabenizou o prefeito pelas obras feitas, ressalta que há muito a se fazer, mas que faltam recurso, como a reforma do hospital da qual se espera a parcela de recurso, repassada pelo governo estadual. Na sequencia o vereador Antônio Vanderlei Silva de Sousa cumprimentou os demais presentes, comenta sobre o ramal da comunidade Bananeira até o Rio Mojú, que se encontram em péssimas condições de tráfego, falou que esteve fiscalizando as implantações de postes de energia elétrica na rua Paulo Maranhão, e concluiu falando da prestação de contas do festival nordestino. Logo após o vereador Antônio Arnaldo Oliveira de Lima dá boas vindas aos presentes e demais ouvintes, em seguida retratou que foi procurado por um pai de aluno da Escola Municipal Artur Calazans, tendo em vista que a mesma conta com uma canaleta entre os dois pavilhões existente dentro da escola correndo o risco de alunos virem a se machucar na referida vala, diante do exposto solicita a através de indicação que seja colocada grade, evitando que alguém venha a cair. Na oportunidade o vereador Everaldo Camilo pediu ao prefeito que olhe pela classe mais humildade de nossa região, agindo com os princípios morais da legalidade para as prestações dos festivais nordestinos que já se passaram. Em seguida o vereador José Sebastião Paixão da Costa iniciou seu tempo de liderança explanando sobre a reunião sobre o meio ambiente, relata que todos estão tentando fomentar a minuta para a lei ambiental, após falou sobre os logradouros que precisam ser abertos, adiante comentou sobre os venenos, agrotóxicos e outros usados pelos agricultores, pois com o período chuvoso são levados para os igarapés, logo pediu que essa situação seja amenizada. Logo então, foram lidas as indicações de nº 048/2015 de iniciativa do vereador Antônio Arnaldo Oliveira de Lima, e a de nº 049/2015 de iniciativa do vereador Antônio Vanderlei Silva de Sousa. Logo depois, foi feita a leitura da ata, na qual ficou sobre a mesa diretora, há pedido da presidência. Em seguida foram lidos os documentos expedidos pela senhora Michelle Budelon, em que solicita cópias dos projetos de leis nº 016/2013 e o de nº 005/2014. Adiante o presidente colocou em apreciação do plenário a votação do projeto de lei nº 001/2015 Institui o dia da Assembleia de Deus, no município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará e dá outras providências na ocasião o mesmo pediu a dispensa da primeira leitura que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o projeto de lei nº 001/2015 foi colocado em primeira discussão e votação, o

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

mesmo foi aprovado por unanimidade. Colocado em segunda discussão e votação, artigo por artigo, o projeto de lei nº 001/2015 foi aprovado por unanimidade. Logo depois, o presidente concedeu três (3) minutos a cada vereador para as considerações, após as considerações, o senhor presidente Izailton Sousa declarou a sessão encerrada. E para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada será assinada por quem de direito.

